



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Administração

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento prestação de serviço de perícias médicas para avaliação da capacidade funcional de 7 servidores, desde município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento prestação de serviço de perícias médicas para avaliação da capacidade funcional de 7 servidores, desde município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente pedido é o pagamento prestação de serviço de perícias médicas para avaliação da capacidade funcional de 7 servidores, desde município. A finalidade é verificar possíveis restrições no desempenho das atividades para as quais os servidores foram originalmente nomeados, considerando tanto condições físicas quanto mentais que possam impactar a execução de suas atribuições. A perícia deverá avaliar as condições de saúde do servidor, a fim de assegurar que ele seja alocado em uma função compatível em suas novas condições de saúde, conforme os preceitos legais e regulamentares. Será importante a realização dessas avaliações detalhadas e imparcial, conforme as normativas estabelecidas pela legislação municipal, para que os servidores sejam adequadamente assistidos, com foco na preservação de sua saúde e na eficiência do serviço público prestado.

Servidores que deverão ser submetidos a inspeção de saúde:

ALINE FERREIRA DA SILVA- Investida no cargo de Servente- Processo Administrativo nº 1853/2025.

ANDREIA BORGES PEREIRA- Investida no cargo de Operário especializado- Processos Administrativos nº 1012/2022 e 5093/2024.

JANDIR ANDRÉ DA SILVA- Investido no cargo de Operário especializado- Processo Administrativo nº 9/2023.

LUCIANA PERTILE KIELING- Investida no cargo de Professor de educação infantil- Processo Administrativo nº 5500/2023.

MADALENA CONCEIÇÃO RIBEIRO- Investida no cargo de Servente. Processo Administrativo nº 1807/2024.

MARILENE BOURSCHIED ZALUSKI- Investida no cargo de Professor de educação infantil e professor de ensino fundamental. Processo Administrativo nº 1316/2025.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



VANDERLEI ANDRÉ RAMBO- Investida no cargo de Operário especializado.
Processo Administrativo nº 6378/2024.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 74, III "b".

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão realizados assim que sair os empenhos.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

As empresas a serem contratadas serão: CADORE TRAUMATO E ORTOPEDIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- Centro de Trauma Ortopédico, com sua sede em CHIAPETTA, RS, fundada a 6 anos, em 10 de abril de 2019. Sua situação cadastral é ativa, tendo sua principal atividade econômica em **Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**. Dr. Virgílio Francisco Cadore, especialista em Ortopedista - Traumatologista Especialista em Ombro e Cotovelo (Lesão do Manguito Rotador), realiza atendimentos especializado nesse consultório. A empresa ROSAL & KLOCKNER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA- Sallus Centro Médico, tem sua sede em TRÊS DE MAIO, RS, e está presente no segmento de Clínicas e Laboratórios, fundada a 4 anos, em 17 de março de 2021. Sua atividade principal é **Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização de Procedimentos Cirúrgicos**. Dr. Danilo Madjer Silva Rosal, especialista em Ortopedia e Traumatologia; Cirurgia de Joelho; Videoartroscopia - minimamente invasiva; Procedimentos não invasivos com biotecnologia; Cirurgias convencionais, tem atendimento especializado nesse consultório

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

com tratamento clínico e cirúrgico das patologias ortopédicas e traumatológicas, com foco em atendimento humanizado e de qualidade, por meio de medidas terapêuticas e preventivas, aliadas a segurança e eficácia, promovendo assim, melhor qualidade de vida aos pacientes, restabelecer sua função locomotora, alívio da dor e uma vida saudável. Já a empresa CENTRO ORTOPEDICO EICKHOFF LTDA, com sua sede em TRÊS DE MAIO, RS, fundada a 18 anos, em 08 de março de 2007, tem como foco principal de atuação em **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**, sendo uma das clínicas de referência na área ortopédica no interior do Rio Grande do Sul. Em frente desse consultório estão os médicos Dr. Alex Eickhoff e Dr. Paulo F. L. Fagundes, ambos especializados em Ortopedia e Traumatologia.

O setor de saúde Ortopédica e Traumatológica tem evoluído significativamente, e estas empresas se destacam como referências em qualidade, ética profissional e compromisso com o bem-estar dos pacientes. São clínicas altamente qualificadas, onde oferecem tratamentos modernos e personalizados, promovendo recuperações eficiente e segura com atenção humanizada aos seus pacientes.

O corpo clínico dessas empresas são compostos por profissionais experientes e comprometidos com aperfeiçoamentos contínuos, entre eles se destacam o Dr. Alex Eickhoff e Dr. Paulo F. L. Fagundes onde atuam a mais de 20 anos, sendo médicos especializados em Ortopedia e Traumatologia.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$10.500,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

151 - 2,015 - 500 0000 - 3390 39 00 00 000 - R\$10.500,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Três de Maio, 03 de junho de 2025.

Andressa Z. do Silva - Dirigente do Compras
Nome e Cargo do Responsável pela Elaboração do TFD

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 06	RUB. JCS

Andressa Z. do Silva - Dirigente do Campus
Nome e Cargo do Responsável pela Elaboração do TFD

10. ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação, e:

☒ Aprovo

☐ Reprovo. Justificar: _____



Assinatura do Secretário(a) Municipal

Sandro Ademir Froeder
Sec. Mun. de Administração

Autorizo

06 / 06 / 2015


Josias Correa
Vice Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemai.rs.gov.br

